

## **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 010/2018 – AGENTE ADMINISTRATIVO.**

A Diretora do Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 010/2018, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro efetivo do Sesc/AP para o município de Macapá, o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 20/2017.

**CONSIDERANDO**, ainda, o item 10.3 do Edital do Processo Seletivo nº 010/2018 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 02 de agosto de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo 010/2018.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2019.

**Emilie Cristine Alves Pereira**  
Diretora Regional do Sesc/AP